

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que **o 1º leilão se dará no dia 13 de junho de 2016, 2ª feira às 11h00 e o 2º leilão se dará no dia 27 de junho de 2016, 2ª feira, às 11h00**, presencialmente no auditório da Lance Já, sito na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 – Jd. Bela Vista – Santo André/SP e online através do site www.lanceja.com.br.

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – Prudent Investimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.169.828/0001-04, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, nº 145, conj. 153/154 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia de Contrato de Fomento à Produção, Aquisição de Matéria – Prima e Custeio de Insumos, com Penhor Industrial, Garantia Cambiária Avalizada e outras avenças, celebrado em 17 de novembro de 2014, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credora Fiduciária PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA., como Fiduciante LASER JOB COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.408.657/0001-80 e, como intervenientes garantidores LUIZ MAURO DAMASCENO CARDOSO E CRISTIANE MUNIZ DE PÁDUA, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da credora PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA., a saber: Apartamento nº 133 – localizado no 13º andar do Edifício Dijon, integrante do Condomínio Maison de Ville, situado na Avenida Marte, nº 125, construído no lote nº 01 da quadra 07, no lugar denominado Centro de Apoio 1 – Alphaville, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, possuindo **área real privativa de 78,820 m²**, área real comum de divisão não proporcional de 43,520 m² (correspondente a 02 vagas de garagem), área real comum de divisão proporcional de 29,785 m², encerrando a área total de 152,125 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/112 ou 0,8929% no terreno e coisas comuns do condomínio; e, confronta-se pela frente com hall dos elevadores, com poço dos elevadores e com o apartamento de final “2” do andar respectivo; do lado direito de quem do prédio olha para a Avenida Marte, com o apartamento de final “4” do andar respectivo; do lado esquerdo, com o recuo lateral da construção do edifício, voltado para a divisa lateral do terreno, onde este confronta com a área verde; e, nos fundos, com o recuo de fundos da

construção do edifício, voltado para a divisa de fundos do terreno, onde este confronta com a área verde. Inscrição Cadastral nº 24451.12.20.0001.13.133. MATRÍCULA 102.989 do CRI de Barueri/SP. IMÓVEL OCUPADO, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como, todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Venda *AD CORPUS* e no estado em que se encontra.

Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) e o valor mínimo no **2º leilão de R\$ 279.649,23** (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

- Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.
- Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento.
- Condições de Pagamento: **À VISTA**. Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão.
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.
- A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de

transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is).

Condições de Venda do Leilão e demais informações:

(11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br.

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES

Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP